



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 306, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** para auxiliar nos trabalhos de correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado de São Paulo, no período de 17 a 20 de abril de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 0698/2017/CN-CNMP, de 20 de março de 2017, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** para auxiliar nos trabalhos de correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado de São Paulo, no período de 17 a 20 de abril de 2017.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Costa 3275-1
Publicada em 29/03/17
Esta cópia confere com o original